



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 441, DE 02/08/2022**

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL.  
LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 20/06/2022, da lavra da servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 23/06/2022, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2020 a 19/06/2022;

RESOLVE:

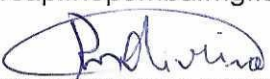
1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 11 / Nível PE-II, à servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005, a partir de 20 (vinte) de junho de 2022.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 02 de agosto de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo